Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000

Fone: (077) 3447-2116



E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br Cordeiros/Bahia

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Cordeiros – Bahia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos políticopedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;



CONSIDERANDO a lei municipal nº. 596/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Cordeiros, de forma mais específica na estratégia 15.5 da meta 15;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Currilar;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular — BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037, de 30 de dezembro de 2020 que homologa o Parecer CME/CEB nº 01 /2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL LINDOLFO CORDEIRO LANDI

Walter Douglas Santos Gomes - Diretor Escolar

Lucia Pereira da Silva - Vice-Diretora Escolar

Gislaine dos Santos - Coordenadora Pedagógica

Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa - Coordenadora Pedagógica

Cinara Alves de Moraes Andrade - Professora

Anizete Bento Jardim Santos - Professora

Celma Pereira da Silva Nascimento - Professora

Tânia Alves dos Santos Almeida - Professora



Cristhiano Costa Gonçalves – Professor

Hemerson Marinho de Andrade - Professor

Elizabete Dias de Jesus - Professora

Rita Aparecida de Carvalho Silva - Agente de Serviços Educacionais

Raissa Souza de Jesus - Representante dos Alunos

Lavínia de Carvalho Salomão - Representante dos Alunos

Benvinda Pereira Costa Santos - Representante dos Pais

Marta Maria de Oliveira Ribeiro - Agente de Serviços Educacionais

Sonete Batista dos Santos Trindade - Representante dos Pais

2. CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Leonicia Pereira da Silva - Diretora Escolar

Izaú da Silva Gusmão - Vice-Diretor Escolar

Marinêz Luz da Silva - Coordenadora Pedagógica

Elena Maria de Sousa Novato - Professora

Washington Correia Soares - Professora

Siderleia Maria Silveira de Almeida - Professora

Edna Marta Moreira Silveira - Agente de Serviços Educacionais

Delma Maria Nunes Trindade - Representante dos Pais

Kerllon Rayan Nunes Trindade - Representante dos Alunos

Pâmela Ribeiro Vieira - Representante dos Alunos

3. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Leonicia Pereira da Silva - Diretora Escolar

Audinete Miranda Novato - Vice-Diretora Escolar

Nerusse de Oliveira Novais Muniz - Coordenadora Pedagógica

Edson Pereira Silveira - Auxiliar de Educação

Eliediene Pereira da Silva Costa - Professora

Silmar Alves Meira Nascimento - Representante dos Pais

João Victor Meira Nascimento - Representante dos Alunos

Edilândia Pereira Correia - Agente de Serviços Educacionais

Aurizete Miranda Novato França - Professora

4. CEMEI ANA RIBEIRO TRINDADE

Ana Francisca de Souza Alves - Diretora Escolar

Ana Pereira de Carvalho Santos - Vice-Diretora Escolar

Jes distri

Janice Maria da Silva – Coordenadora Pedagógica
Laudicéia Maria Cordeiro do Nascimento – Professora
Cristina Brito de Almeida Viana – Representante dos Pais
Lucidalva Maria Pinto Duarte – Auxiliar de Sala
Elizçanta Ana de Carvalho Ribeiro – Agente Educacional

5. ESCOLA MUNICIPAL MAURINO JOSÉ VIEIRA

Mauro Silva de Oliveira - Diretor Escolar

Jardas Pereira de Almeida - Vice-Diretor Escolar

Noelainy Alves Luz Soares - Coordenadora Pedagógica

Ana Rita da Silva Ribeiro - Agente de Serviços Educacionais

Maria Josefa de Oliveira da Silva - Representante dos Pais

Maria Eduarda Ribeiro Silva - Representante dos Alunos

Dolores Cruz da Silva Luz - Professora

Edilúcia Oliveira de Carvalho - Professora

Elizete Novato Ribeiro Oliveira - Professora

6. GRUPO ESCOLAR JOAQUIM GONÇALVES

Edilson Soares da Silva - Diretor Escolar

Jusélia Amália de Carvalho Novaes - Coordenadora Pedagógica

Nilton Alves Luz - Professor

Cristina Rosa Lima - Professora

Dalvina Maria do Nascimento - Monitora

Marleide Viana de Oliveira – Agente Serviços Educacionais

Beatriz Sieny de Carvalho Andrade - Representante dos alunos

Eduardo Pereira da Silva - Representante dos Alunos

João Pedro Luz Figueiredo - Representante dos Alunos

Eleusa Luz da Silva Figueiredo - Representantes dos Pais

Rita de Cássia Correia Barreira das Dores - Representante dos Pais

Mauricelia Maria Trindade - Representante dos Pais

Wesley Pereira Carlos - Secretário Escolar

7. ESCOLA MUNICIPAL ANDREY LERES BARBALHO SALOMÃO

Dilza Alves Luz Neves - Diretora Escolar

Zilda Ferreira Silveira - Vice-Diretora Escolar

Rejane Cristina Ribeiro Moreira - Coordenadora Pedagógica



Samuel Dutra de Novaes - Secretário Escolar

Mercedes Batista de Oliveira Ribeiro - Professora

José Bastos Costa - Professor

Regiane Luz da Silva - Professora

Marineide Maria de Jesus Gusmão - Representante dos Pais

Yasmim Oliveira Soares - Representante dos Alunos

Maria Neuma de Almeida – Agente Serviços Educacionais

8. CEMEI PROFESSORA YOLANDA SOARES JARDIM SALOMÃO

Nilva Alves Luz - Diretora Escolar

Denícia Alves Luz Sousa - Vice-Diretora Escolar

Elenita Barbosa Souza Almeida - Coordenadora Pedagógica

Luana Fernandes Pereira - Secretária Escolar

Luzia Costa Gonçalves - Professora

Neuselândia Salomão dos Santos - Auxiliar de Educação

Pollianna de Souza Carvalho - Representante dos Pais

Letícia Almeida Salomão Pereira - Agente de Serviços Gerais

Luciene Maria da Silva - Agente de Serviços gerais

Alyce de Oliveira - Representante dos Alunos

Henrique Luz Gusmão Santos - Representante dos Alunos

Márcia Maria Saturno - Cozinheira

Wanessa Batista da Silva - Professora

9. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REINALDO ANDRADE COUTINHO

Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno - Diretora Escolar

Agnaldo Alves da Silva Gusmão - Vice-Diretor Escolar

Carla Barros Carvalho Jardim - Coordenadora Pedagógica

Renato Ribeiro de Carvalho - Professor

Antônio Sérgio da Silva - Professor

Vilma Gonçalves Vieira Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais

Eliane Ribeiro Franco - Representante dos Pais

Vanessa Maria da Silva Gomes – Representante dos Pais

Maria Clara de Carvalho Ribeiro - Representante dos Alunos

10. CRECHE SEMENTINHA DO FUTURO

Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno - Diretora Escolar

Agnaldo Alves da Silva Gusmão - Vice-Diretor Escolar



Carla Barros Carvalho Jardim - Coordenadora Pedagógica

Aparecida de Jesus Santos Jardim - Professora

Adriana Ribeiro Franco - Professora

Luciana Belizária Barros Costa - Auxiliar de Educação

Luciana Viana Jardim - Auxiliar de Educação

Gabriela Jesus Santos Franco - Representante dos Pais

Joelma Oliveira Barros - Representante dos Pais

Antônio Gabriel Jesus de Oliveira - Representante dos Alunos

Art. 2º - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.
- Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cordeiros - Ba, 13 de maio de 2022

ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES Secretária Municipal de Educação